Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

08/04/2025

REQUERIMENTO Nº 364 /2025.

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE ESTUDO TÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO DO TEMPO DO TEMPORIZADOR SEMAFÓRICO NAS AVENIDAS PREFEITO TELÉSFORO CÂNDIDO DE REZENDE E PROFESSOR MANOEL MARTINS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Departamento Municipal de Trânsito, solicitando informações acerca de estudo técnico para avaliação e eventual adequação dos tempos programados nos temporizadores semafóricos instalados na interseção da Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende com a Avenida Professor Manoel Martins.

Apesar da existência de temporizador semafórico neste ponto, verifica-se, especialmente nos horários de pico, acúmulo expressivo de veículos, ocasionando retenções, manobras perigosas e dificuldade na travessia de pedestres. Aparentemente, os tempos de abertura e fechamento dos sinais podem não estar adequados à atual demanda de fluxo viário. Diante disso, solicita-se resposta dos seguintes questionamentos:

1. Foi realizado estudo técnico recente para definir os tempos de abertura e fechamento dos sinais nestes cruzamentos? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do estudo.

2. Existe planejamento para reavaliação periódica dos tempos dos semáforos em áreas de maior fluxo? Em caso positivo, qual o cronograma?

3. Há monitoramento do fluxo de veículos nesses pontos durante os horários de maior movimento? Se sim, encaminhar dados recentes.

4. Há previsão de ajustes nos tempos de semáforo nas avenidas mencionadas para melhorar a fluidez do trânsito?

5. O Município dispõe de equipe técnica capacitada ou convênio com instituições para a elaboração desse tipo de estudo? Favor esclarecer.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2.025.

Simone do Carmo

Simone do Carmo Silva
Vereadora

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Abr-2025-15:43-Q6151-1/2